DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3128 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-200
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 126/2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função gestor de Atas de Registro de Preços – ARP e Contratos Administrativos e Fiscal de Contratos Administrativos de Obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto do Art. 117, "*caput*", incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021

R E S O L V E

Art. 1º. – Designar o servidor **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.XXX.071-X/SESP/PR e CPF 597.XXX.389-XX, nomeado através do Decreto nº XXX de outubro de 2026, no cargo de Diretor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como fiscal de todas Atas de Registro de Preços - ARP e Contratos Administrativos firmados juntos ao Município de Ariranha do Ivaí – Pr.

Art. 2 º. – Designa a servidora **CLEYZE DE LIMA LOCH**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.392.XXX-5/SESP/PR e CPF XXX.556.XXX-01, CREA/PR- 196812/D nomeada através da Portaria nº 129/2023, no Cargo de Engenheiro Civil, ficando como responsável para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Obras** e **Responsável Técnico**, para assumir a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e especificações, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pela administração, **EXCLUSIVAMENTE**, aqueles referente à execução de obras, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados para esta Administração.

Art. 3°. Fica designado como **Fiscal de Contrato de Obras e Responsável Técnico SUBSTITUTO** o Sr. **JOSÉ RENATO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n° XX.747.XXX-0/SESP/PR e CPF 077.XXX.499-XX, CREA/PR-203851/D nomeado através do Decreto n° 010/2025, no Cargo de Assessor de Planejamento.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria Municipal nº 19 de 28 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 29 de outubro de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal